

Vive numa habitação própria e permanente em condições indignas? O Programa 1.º Direito pode apoiá-la(o).

A quem se destinam os apoios?

Famílias que residem em habitações das quais são proprietárias e

1 vivem em condições indignas

- Precariedade: situações de violência doméstica, insolvência e pessoas sem abrigo
- Sobrelotação: habitação insuficiente para composição do agregado
- Insalubridade e insegurança: habitação sem condições mínimas de habitabilidade ou sem segurança estrutural
- Inadequação: incompatibilidade da habitação com as características das pessoas nela residentes

2 em situação de carência financeira

Rendimento médio mensal do agregado inferior a 1.772,80€

e Património mobiliário inferior a 7.977,60€

3 com nacionalidade portuguesa

ou, tendo nacionalidade estrangeira, possua certificado de registo de cidadão comunitário ou título de residência válido

Que despesas são financiadas?

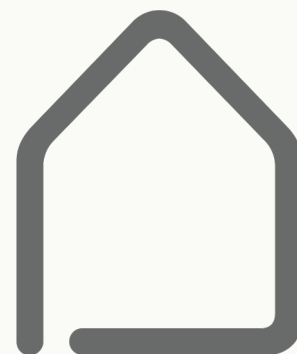
- Obras de reabilitação
- Trabalhos e materiais necessários para tornar as habitações adequadas
- Projetos, fiscalização e segurança da obra
- Certificados energéticos
- Registos e atos notariais

Quais os apoios previstos?

A taxa de comparticipação poderá atingir os 100% das despesas elegíveis para financiamento, desde que estas não ultrapassem os valores máximos de referência, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética definidos no aviso de concurso.

O IVA não constitui uma despesa elegível.

Estratégia Local de Habitação de Alijó



Como se candidatar aos apoios do 1.º Direito?

As famílias apresentam os pedidos de apoio habitacional junto da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Alijó.

O município avalia os pedidos de apoio das famílias, enquadrando o titular do agregado, no caso em que verifique o cumprimento dos requisitos, como Beneficiário Direto no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Alijó.

O Beneficiário Direto, com o apoio do município, preenche o formulário de candidatura e reúne a documentação obrigatória para a sua instrução junto do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU, I.P) que decidirá sobre a sua aprovação.

Quais os documentos obrigatórios para a candidatura?

- Elementos de identificação das pessoas que compõem o agregado habitacional (cartão de cidadão, passaporte,...)
- Comprovativos dos rendimentos do agregado habitacional – Nota de Liquidação do IRS do ano anterior e declaração do ano em curso
- Caderneta Predial Urbana
- Certidão de Teor da Conservatória de Registo Predial (ou código da certidão permanente) da habitação
- Comprovativo de que a habitação alvo de intervenção constitui residência própria e permanente do agregado (comprovativo da morada fiscal do agregado)
- Outros documentos a solicitar após a verificação da elegibilidade do agregado, pelo Município de Alijó, relativamente aos requisitos no âmbito do 1.º Direito.

Para mais informações

Câmara Municipal de Alijó
Divisão de Desenvolvimento Social

 259 957 100

 accasocial@cm-alijo.pt



<https://www.cm-alijo.pt/servicos/acao-social/>

Outras ligações úteis

Simulador de elegibilidade no 1.º Direito

<https://p1d.portaldahabitacao.pt/p1d/public/simulador.xhtml>

Informação e documentação relativa aos Beneficiários Diretos

https://www.portaldahabitacao.pt/web/guest/paah_candidatar